



**PROJETO DE LEI Nº 54, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, entende-se por:

**I – Programa**, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

**II – Programa Finalístico**, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

**III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços**, é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

**IV – Encargos Especiais do Município**, programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

**IV – Ação**, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

**V – Produto**, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

---

**VI – Meta**, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Art. 3º** Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

**Art. 4º** As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

**Art. 5º** A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

**Art.6º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I – conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II – readequar ou adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III – incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV – incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

**Parágrafo único.** As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

---

**Art.8º** O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

**Parágrafo único.** O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
- III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA.

**Art. 9º** Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

- I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;
- II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;
- III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;
- IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;
- V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;
- VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;
- VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;
- VIII – Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;
- IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

---

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, RS.

**IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**Mensagem ao Projeto de Lei nº 54, de 17 de julho de 2025.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhora Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2026-2029.

Apresentamos o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) para o nosso município, um instrumento essencial de planejamento e gestão que norteará as ações governamentais pelos próximos quatro anos. A elaboração deste PPA teve como premissa fundamental a busca pelo **desenvolvimento integral do município**, visando a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

O PPA 2026-2029 não se limita a um conjunto de metas e programas isolados, ele representa uma visão estratégica e abrangente para o futuro da nossa cidade. Reconhecemos que o desenvolvimento municipal é um processo complexo e multifacetado, que exige a articulação de diversas frentes de atuação. Por isso, este Plano foi concebido para contemplar e impulsionar o crescimento em **todas as dimensões importantes para o nosso município**.

Em sua essência, o PPA proposto busca o **equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a inclusão social, a qualidade de vida para nossos cidadãos através das áreas da saúde e educação, que são pilares basilares de nosso governo, a sustentabilidade ambiental e aplicação de recursos em investimentos de qualidade para nosso Município**. Acreditamos que o progresso genuíno só é alcançado quando há geração de oportunidades de emprego e renda, equidade na distribuição de recursos e serviços, e a preservação do nosso patrimônio natural para as futuras gerações.

Nosso PPA foi construído com base em um diagnóstico aprofundado das necessidades e potencialidades do nosso município, ouvindo a população e os diversos setores da sociedade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
*Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento*

---

civil, para isso elaboramos uma consulta pública online, para que todos que desejassem pudessem colaborar com suas ideias e sugestões, além de ações já realizadas nas comunidades e bairros. Assim, cada programa e cada ação aqui previstos visam responder de forma eficaz aos desafios atuais e futuros, promovendo um **crescimento robusto e inclusivo**. Ele propõe investimentos estratégicos em áreas como saúde, educação, desenvolvimento social, infraestrutura, saneamento, cultura e esporte sempre com o objetivo de elevar o padrão de vida de nossa comunidade.

A aprovação deste Projeto de Lei é crucial para que possamos estabelecer as bases de um futuro próspero para o nosso município. Ele nos permitirá **direcionar os recursos públicos de forma eficiente e transparente**, assegurando que cada investimento contribua efetivamente para o desenvolvimento integral da nossa cidade.

**Contamos com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação deste Plano Plurianual, reafirmando nosso compromisso com um futuro de mais oportunidades, bem-estar e progresso para todos os municípios.**

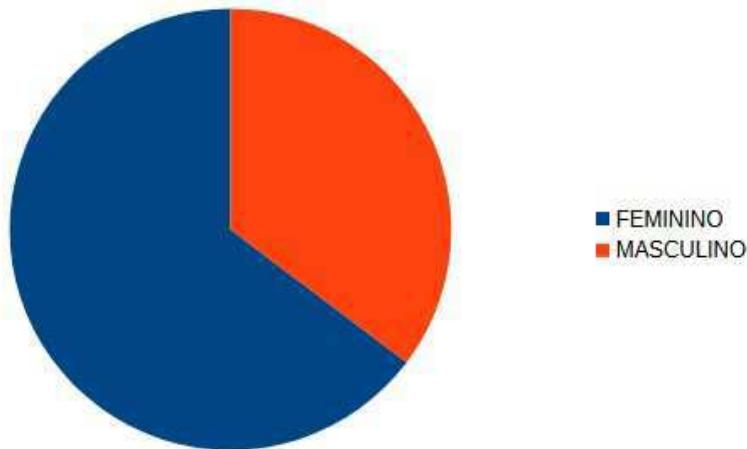
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, RS, 17 de julho de 2025.

**IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



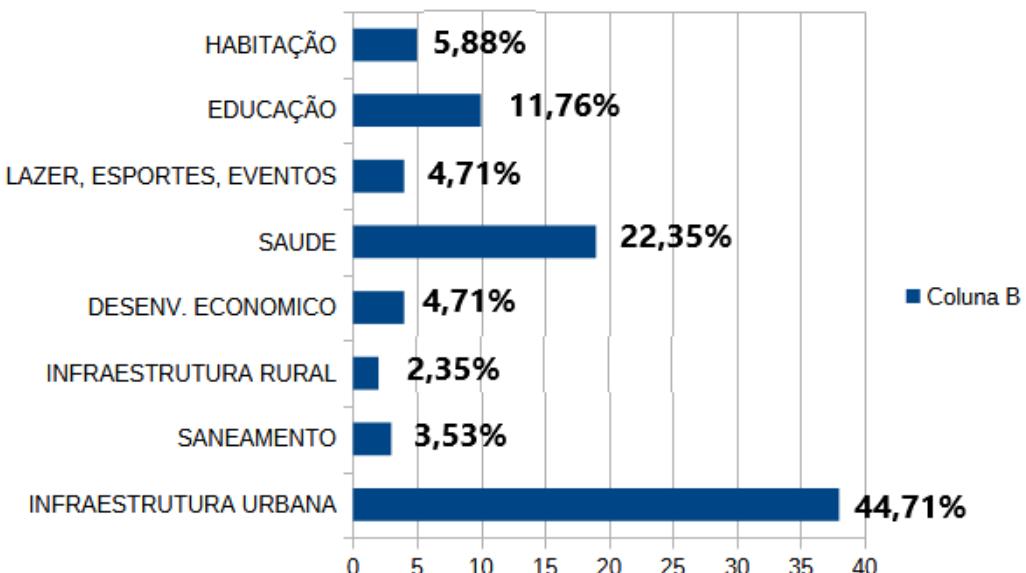
## PRINCIPAIS DADOS OBJETIVOS – PESQUISA PÚBLICA PPA 2026-2029:

Participaram da consulta, 85 pessoas, sendo elas 55 mulheres e 30 homens, com idades entre 18 e 65 anos.



Dentre as principais demandas elencadas, destacam-se infraestrutura urbana com 44,71% dos votos, saúde com 22,35% e educação com 11,76%, áreas que foram consideradas prioritárias no investimento público para os próximos 4 anos, em atenção a vontade popular.

Além dessas, tivemos outras áreas com votação, as quais também tiveram atenção da Administração Municipal no direcionamento dos recursos, de forma eficiente e responsável, conforme gráfico abaixo.



Município de Nova Esperança do Sul					
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029					
Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas					
Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,24%	4,50%	4,00%	3,83%	3,83%
VARIAÇÃO DO PIB	2,21%	1,85%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	8,36%	7,62%	7,12%	6,95%	6,95%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP. DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNIÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de Nova Esperança do Sul

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 01** - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

**Valores em R\$ 1,00**

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.309.530,73	1.583.058,99	2.282.472,00	1.776.771,19	1.937.190,42	2.058.775,54	1.981.973,09
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.028,52	20.091,88	19.828,00	20.238,95	20.654,53	20.847,71	21.197,81
1.7.1.2.0.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	282.451,45	304.788,60	240.650,00	284.242,25	284.857,09	278.013,94	290.842,23
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.662.968,60	2.392.653,05	1.437.281,00	1.885.896,58	1.962.435,18	1.814.727,05	1.944.316,86
1.7.1.4.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	473.082,37	671.468,25	503.989,00	565.998,60	597.899,84	572.641,36	596.212,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	107.157,33	100.638,03	99.600,00	105.539,07	104.983,47	106.475,41	108.835,96
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	789.107,55	85.572,28	86.173,50	329.892,98	172.229,31	201.981,55	241.742,32
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>7.372.833,90</b>	<b>8.361.011,31</b>	<b>8.588.268,50</b>	<b>8.262.367,83</b>	<b>8.566.346,20</b>	<b>8.636.280,99</b>	<b>8.652.012,34</b>
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.391.319,09	5.887.141,26	6.715.857,00	6.118.067,90	6.365.162,49	6.527.689,71	6.463.712,84
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	684.791,02	888.145,05	963.503,00	862.389,28	922.772,69	934.546,09	924.700,74
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.467,49	74.415,61	78.065,00	69.682,35	75.535,41	75.916,14	75.185,53
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.493,45	10.301,21	6.853,00	6.340,20	7.988,10	7.201,64	7.320,18
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	367.573,23	337.909,74	380.270,50	369.156,18	369.694,38	380.501,16	380.579,59
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	170.109,90	147.719,30	147.720,00	155.183,07	150.207,46	151.036,84	152.142,45
1.7.2.4.99.0.0.AA.00.00	Outras Transf. De Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	30.000,00	-	-	10.000,00	3.333,33	4.444,44	5.925,93
1.7.2.4.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf. De Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	387.956,36	151.118,56	38.000,00	192.358,31	127.158,96	119.172,42	146.229,89
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas a Assistência Social - FEAS	-	32.712,88	8.000,00	13.842,38	18.548,79	13.733,00	15.682,22
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	284.914,53	81.547,70	-	124.597,16	70.089,25	66.193,38	88.699,13
1.7.2.9.99.0.0.AA.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.BB.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.CC.00.00	Demais Transferências do Estado.	2.208,83	750.000,00	250.000,00	340.751,00	455.855,34	355.846,16	391.833,85
1.7.3.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-



1.7.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.261,34	-	-	4.420,45	1.473,48	1.964,64	2.619,52
<b>1.7.5.1.50.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do FUNDEB</b>	<b>4.630.287,07</b>	<b>5.316.039,08</b>	<b>5.748.500,00</b>	<b>5.362.398,93</b>	<b>5.612.537,15</b>	<b>5.713.840,66</b>	<b>5.701.998,72</b>
1.7.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	2.857,94	5.632,31	10.625,00	6.658,48	7.944,14	8.731,28	8.075,86
<b>1.9.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>519.141,75</b>	<b>541.008,11</b>	<b>247.101,00</b>	<b>455.359,05</b>	<b>431.068,96</b>	<b>392.314,39</b>	<b>442.572,75</b>
1.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.201,33	3.078,82	840,00	2.828,52	2.339,08	2.079,23	2.508,13
1.9.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	508.558,03	225.298,22	150.861,00	308.176,51	237.236,39	240.980,39	272.170,72
<b>1.9.9.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>6.382,39</b>	<b>312.631,07</b>	<b>95.400,00</b>	<b>144.354,02</b>	<b>191.493,50</b>	<b>149.254,77</b>	<b>167.893,90</b>
1.9.9.0.03.0.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.883,00	307.543,76	90.000,00	139.481,99	186.168,93	143.856,78	162.496,61
1.9.9.0.99.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	3.499,39	5.087,31	5.400,00	4.872,03	5.324,57	5.397,99	5.397,29
<b>2.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.493.218,88</b>	<b>1.033.725,50</b>	<b>1.697.286,00</b>	<b>2.077.445,18</b>	<b>1.603.658,13</b>	<b>1.793.878,54</b>	<b>1.826.448,01</b>
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	1.000.000,00	-	-	333.333,33	111.111,11	148.148,15	197.530,86
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	379.594,92	456.809,70	42.025,00	292.809,87	263.881,52	199.572,13	252.087,84
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	2,44	200,00	70,52	94,62	126,38	100,89
<b>2.4.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.933.711,64</b>	<b>576.913,36</b>	<b>1.655.061,00</b>	<b>1.388.562,00</b>	<b>1.206.845,45</b>	<b>1.416.822,82</b>	<b>1.337.410,09</b>
2.4.1.1.0.0.0.00.00.00.00	Transf. Do SUS - Fundo a Fundo - <b>Bloco de Estruturação</b>	464.436,00	-	69.911,00	178.115,67	82.675,56	110.234,07	123.675,10
2.4.1.2.0.0.0.00.00.00.00	Transf. De Recursos do FNDE	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.3.0.0.0.00.00.00.00	Transf. De Recursos do FNAS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf. De Convênio da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.AA.00.00	Transf. De Convênio da União p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.BB.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	182.554,58	-	-	60.851,53	20.283,84	27.045,12	36.060,16
2.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União	623.914,97	-	-	207.971,66	69.323,89	92.431,85	123.242,46
<b>2.4.2.1.50.0.0.00.00.00</b>	<b>Transf. De Recursos do SUS - <b>FES (estado – repasses fundo a fundo)</b></b>	<b>400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>133.333,33</b>	<b>44.444,44</b>	<b>59.259,26</b>	<b>79.012,35</b>
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Trmans. De Convênio do Estado <b>para o SUS</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios do <b>Estado</b> p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.AA.00.00	Transf. De Convênios do <b>Estado</b> p/ Programas de Assistência Social	-	-	500.000,00	166.666,67	222.222,22	296.296,30	228.395,06
2.4.2.2.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf. De Convênio do Estado	262.806,09	576.913,36	1.085.150,00	641.623,15	767.895,50	831.556,22	747.024,96
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>179.912,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62.669,46</b>	<b>21.725,41</b>	<b>29.209,06</b>	<b>39.318,32</b>
2.9.9.0.0.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo <b>RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.0.AA.00.00	Demais Receitas de Capital	179.912,32	-	-	62.669,46	21.725,41	29.209,06	39.318,32
<b>7.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>1.514.936,24</b>	<b>1.626.242,75</b>	<b>2.268.993,00</b>	<b>1.884.543,24</b>	<b>2.003.656,72</b>	<b>2.131.004,48</b>	<b>2.083.246,66</b>
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - <b>RPPS</b>	1.492.817,04	1.626.242,75	2.268.993,00	1.876.838,39	2.000.985,70	2.127.413,39	2.078.412,69
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - <b>Outras</b>	22.119,20	-	-	7.704,85	2.671,02	3.591,09	4.833,96
<b>8.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>	<b>-</b>						
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-



8.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>Outras</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 4.190.013,23</b>	<b>- 4.754.044,62</b>	<b>- 5.611.447,80</b>	<b>- 4.991.385,03</b>	<b>- 5.264.861,88</b>	<b>- 5.439.697,08</b>	<b>- 5.380.943,58</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00</b>	Deduções da Receita de Impostos <b>(digitar com sinal negativo)</b>	(113.620,19)	(108.668,04)	(134.400,00)	- 127.973,79	- 132.486,67	- 140.761,04	- 143.028,65
<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00</b>	Deduções para o FUNDEB	<b>(3.932.370,44)</b>	<b>(4.457.163,61)</b>	<b>(5.298.875,80)</b>	<b>(4.685.619,27)</b>	<b>(4.943.727,21)</b>	<b>(5.110.445,83)</b>	<b>(5.045.853,60)</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00</b>	Demais Deduções da Receita Corrente <b>(digitar com sinal negativo)</b>	(144.022,60)	(188.212,97)	(178.172,00)	- 177.791,97	- 188.648,01	- 188.490,20	- 192.061,34
<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00</b>	Demais Deduções da Receita de Capital <b>(digitar com sinal negativo)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>40.394.772,39</b>	<b>40.550.827,42</b>	<b>44.148.471,70</b>	<b>43.118.788,51</b>	<b>44.017.681,27</b>	<b>45.195.288,83</b>	<b>45.562.374,39</b>
	Informação Complementar	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social	<b>645.277,37</b>	<b>910.932,13</b>	<b>921.499,00</b>	863.068,46	934.439,86	941.048,43	947.814,49

<b>Município de Nova Esperança do Sul</b> <b>PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029</b> <b>Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatorias</b>								
	CONTAS	<b>Valores em R\$ 1,00</b>						
		<b>EXECUTADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>PROJETADA</b>	<b>PROJETADA</b>	<b>PROJETADA</b>	<b>PROJETADA</b>
		<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>CONSOLIDADAS ANUAIS</b>							
	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>16.302.049,68</b>	<b>17.832.931,86</b>	<b>20.258.255,00</b>	<b>20.390.737,07</b>	<b>21.717.223,46</b>	<b>23.085.101,03</b>	<b>24.131.469,25</b>
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	490.777,38	457.917,88	576.500,00	571.759,61	596.452,94	645.812,24	671.468,44
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.852.244,07	4.045.504,58	4.581.318,00	4.678.106,75	4.940.776,64	5.256.260,63	5.506.093,32
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	6.255.086,91	7.068.571,93	7.939.958,00	7.971.226,71	8.533.517,31	9.048.303,01	9.458.561,29
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	382.766,98	401.886,90	451.873,00	463.544,66	489.180,17	519.917,44	545.104,35
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	1.447.063,86	1.576.165,72	2.056.000,00	1.904.082,96	2.055.882,26	2.226.833,29	2.290.067,91
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	3.874.110,48	4.282.884,85	4.652.606,00	4.802.016,38	5.101.414,15	5.387.974,42	5.660.173,94
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>161.898,38</b>	<b>175.617,72</b>	<b>195.000,00</b>	<b>185.493,11</b>	<b>192.785,09</b>	<b>198.411,58</b>	<b>199.592,33</b>
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	161.898,38	175.617,72	195.000,00	185.493,11	192.785,09	198.411,58	199.592,33
<b>3.3.XX.08.00.00.00</b>	<b>Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar</b>	<b>88.858,71</b>	<b>89.013,38</b>	<b>80.583,00</b>	<b>90.028,52</b>	<b>90.003,30</b>	<b>90.198,79</b>	<b>93.526,82</b>
	Outros Benef. Assistênciais - Poder Legislativo	1.184,50	1.239,20	1.500,00	1.366,76	1.423,40	1.484,82	1.479,57
	Outros Benef. Assistênciais - Saúde	21.249,90	22.422,33	23.851,00	23.520,59	24.195,23	24.769,28	25.087,09
	Outros Benef. Assistênciais - Educação	30.901,33	31.398,66	34.475,00	33.709,95	34.522,32	35.546,99	35.918,00
	Outros Benef. Assistênciais - Assist. Social	472,48	503,95	731,00	594,75	634,30	678,37	660,16
	Outros Benef. Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistênciais - Demais Áreas	35.050,50	33.449,24	20.026,00	30.836,47	29.228,06	27.719,33	30.381,99



<b>3.3.XX.46.00.00.00</b>	<b>Auxílio - Alimentação</b>	<b>1.072.422,00</b>	<b>1.191.772,00</b>	<b>1.204.128,00</b>	<b>1.208.132,16</b>	<b>1.249.397,82</b>	<b>1.267.299,83</b>	<b>1.289.163,60</b>
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	10.068,00	6.720,00	5.424,00	7.737,18	6.892,14	6.940,45	7.465,30
	Auxílio - Alimentação - Saúde	238.196,00	261.202,00	271.200,00	268.424,97	277.620,02	282.848,49	286.880,03
	Auxílio - Alimentação - Educação	451.552,00	514.810,00	520.704,00	517.994,66	538.549,67	545.885,65	554.601,01
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	31.078,00	32.364,00	32.544,00	33.435,12	34.092,28	34.634,71	35.358,31
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	341.528,00	376.676,00	374.256,00	380.540,23	392.243,71	396.990,52	404.858,94
<b>3.3.XX.47.00.00.00</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>424.185,43</b>	<b>447.130,79</b>	<b>461.000,00</b>	<b>464.090,15</b>	<b>475.703,26</b>	<b>484.814,60</b>	<b>493.056,83</b>
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	2.773,07	-	5.000,00	2.707,62	2.671,97	3.592,38	3.105,20
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	11.225,98	14.915,38	16.800,00	14.957,91	16.180,07	16.591,33	16.519,12
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	19.023,16	15.211,13	15.800,00	17.428,61	16.792,44	17.312,29	17.835,69
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	2.742,20	5.446,40	3.400,00	4.036,70	4.466,14	4.119,57	4.368,62
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	500,00	1.000,00	522,50	701,13	769,60	689,86
	Obrigações Tributárias e Contributivas -Demais Áreas	388.421,02	411.057,88	419.000,00	424.436,82	434.891,49	442.429,43	450.538,35
<b>3.3.XX.91.00.00.00</b>	<b>Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)</b>	<b>-</b>	<b>17.473,33</b>	<b>90.000,00</b>	<b>37.436,54</b>	<b>50.235,42</b>	<b>61.492,27</b>	<b>51.625,74</b>
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	17.473,33	90.000,00	37.436,54	50.235,42	61.492,27	51.625,74
<b>3.3.XX.93.00.00.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>59.712,61</b>	<b>415.226,52</b>	<b>54.523,79</b>	<b>184.429,58</b>	<b>226.782,36</b>	<b>161.191,14</b>	<b>198.108,71</b>
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	59.712,61	415.226,52	54.523,79	184.429,58	226.782,36	161.191,14	198.108,71
<b>4.4.XX.93.00.00.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>696,67</b>	<b>934,84</b>	<b>1.256,87</b>	<b>999,67</b>
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	2.000,00	696,67	934,84	1.256,87	999,67
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>221.932,04</b>	<b>160.916,24</b>	<b>165.000,00</b>	<b>182.616,09</b>	<b>169.510,78</b>	<b>172.375,62</b>	<b>174.834,16</b>
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	221.932,04	160.916,24	165.000,00	182.616,09	169.510,78	172.375,62	174.834,16
	<b>TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS</b>	<b>18.331.058,85</b>	<b>20.330.081,84</b>	<b>22.510.489,79</b>	<b>22.743.659,90</b>	<b>24.172.576,34</b>	<b>25.522.141,72</b>	<b>26.632.377,11</b>

**Município de Nova Esperança do Sul**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029**

**Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal**

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>44.148.185,12</b>	<b>45.675.228,31</b>	<b>46.710.102,89</b>	<b>47.033.623,30</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>9.410.430,57</b>	<b>9.562.518,31</b>	<b>9.801.860,89</b>	<b>9.991.614,66</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.099.056,61	1.159.688,21	1.236.549,55	1.293.797,02
Compensação Financeira entre Regimes	139.481,99	186.168,93	143.856,78	162.496,61
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	3.180.506,93	2.951.799,29	2.981.757,48	3.154.377,45
Deduções da Receita Corrente	4.991.385,03	5.264.861,88	5.439.697,08	5.380.943,58
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)</b>	<b>34.737.754,56</b>	<b>36.112.710,01</b>	<b>36.908.241,99</b>	<b>37.042.008,64</b>

**Município de Nova Esperança do Sul**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029**

**Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo**

<b>PODER EXECUTIVO</b>				
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Limite MÁXIMO Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	18.758.387,46	19.500.863,40	19.930.450,68	20.002.684,67
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	17.820.468,09	18.525.820,23	18.933.928,14	19.002.550,43
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	16.882.548,71	17.550.777,06	17.937.405,61	18.002.416,20

<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Limite MÁXIMO Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.084.265,27	2.166.762,60	2.214.494,52	2.222.520,52
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.980.052,01	2.058.424,47	2.103.769,79	2.111.394,49
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.875.838,75	1.950.086,34	1.993.045,07	2.000.268,47

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de Nova Esperança do Sul

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo**

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 / 2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
<b>Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias</b>	2.869.766,00	2.744.331,03	2.885.619,65	3.030.004,50
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.081.891,00	1.099.056,61	1.159.688,21	1.236.549,55
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	200.000,00	212.804,25	216.984,85	222.329,41
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>28.783.704,00</b>	<b>25.211.207,75</b>	<b>26.663.814,55</b>	<b>27.618.206,35</b>
FPM (Art.159, CF/1998)	18.717.126,00	16.233.120,71	17.264.421,65	17.927.036,14
FPM Cotas Extras	2.282.472,00	1.776.771,19	1.937.190,42	2.058.775,54
ITR (Art.158, CF/1998)	19.828,00	20.238,95	20.654,53	20.847,71
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.715.857,00	6.118.067,90	6.365.162,49	6.527.689,71
IPVA (Art.158, CF/1998)	963.503,00	862.389,28	922.772,69	934.546,09
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	78.065,00	69.682,35	75.535,41	75.916,14
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	6.853,00	6.340,20	7.988,10	7.201,64
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	124.597,16	70.089,25	66.193,38
<b>Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)</b>	<b>- 312.572,00</b>	<b>- 305.765,76</b>	<b>- 321.134,68</b>	<b>- 329.251,25</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA</b>	<b>32.622.789,00</b>	<b>28.961.633,87</b>	<b>30.604.972,58</b>	<b>31.777.838,56</b>
<b>Limite da despesa para o ano</b>				
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	<b>1.304.911,56</b>	<b>1.158.465,35</b>	<b>1.224.198,90</b>	<b>1.271.113,54</b>
	<b>913.438,09</b>	<b>810.925,75</b>	<b>856.939,23</b>	<b>889.779,48</b>
<b>Estimativas de Gastos do Poder Legislativo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais	571.759,61	596.452,94	645.812,24	671.468,44
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	1.366,76	1.423,40	1.484,82	1.479,57
Auxílio - Alimentação	7.737,18	6.892,14	6.940,45	7.465,30
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.707,62	2.671,97	3.592,38	3.105,20
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>583.571,16</b>	<b>607.440,45</b>	<b>657.829,89</b>	<b>683.518,51</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo</b>	<b>721.340,40</b>	<b>551.024,90</b>	<b>566.369,01</b>	<b>587.595,03</b>

**Município de Nova Esperança do Sul**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029**

**Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				
<b>RECEITA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.744.331,03	2.885.619,65	3.030.004,50	3.087.126,80
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	18.030.130,85	19.222.266,60	20.006.659,38	19.658.942,85
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.174.736,70	7.433.559,85	7.604.345,32	7.552.298,23
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 127.973,79	- 132.486,67	- 140.761,04	- 143.028,65
<b>A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)</b>	<b>6.955.306,20</b>	<b>7.352.239,86</b>	<b>7.625.062,04</b>	<b>7.538.834,81</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	65.928,32	55.523,30	58.190,35	62.174,08
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	565.998,60	597.899,84	572.641,36	596.212,00
Transf. De Convênios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convênios Estaduais - Correntes e de Capital	155.183,07	150.207,46	151.036,84	152.142,45
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	5.362.398,93	5.612.537,15	5.713.840,66	5.701.998,72
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 4.685.619,27	- 4.943.727,21	- 5.110.445,83	- 5.045.853,60
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação</b>	<b>8.419.195,84</b>	<b>8.824.680,40</b>	<b>9.010.325,42</b>	<b>9.005.508,47</b>
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	7.971.226,71	8.533.517,31	9.048.303,01	9.458.561,29
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef. Assistênciais - Educação	33.709,95	34.522,32	35.546,99	35.918,00
Auxílio - Alimentação - Educação	517.994,66	538.549,67	545.885,65	554.601,01
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	17.428,61	16.792,44	17.312,29	17.835,69
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>8.540.359,94</b>	<b>9.123.381,74</b>	<b>9.647.047,93</b>	<b>10.066.916,00</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação</b>	<b>- 121.164,09</b>	<b>- 298.701,34</b>	<b>- 636.722,51</b>	<b>- 1.061.407,53</b>

Município de Nova Esperança do Sul

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde**

**DISCRIMINAÇÃO**

RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.744.331,03	2.885.619,65	3.030.004,50	3.087.126,80
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	18.030.130,85	19.222.266,60	20.006.659,38	19.658.942,85
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.174.736,70	7.433.559,85	7.604.345,32	7.552.298,23
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 127.973,79	- 132.486,67	- 140.761,04	- 143.028,65
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)</b>	<b>4.173.183,72</b>	<b>4.411.343,91</b>	<b>4.575.037,23</b>	<b>4.523.300,89</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	78.187,40	76.230,66	65.796,23	76.216,16
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.064.012,24	2.045.110,74	1.924.961,12	2.067.991,96
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	502.489,51	414.138,83	439.760,42	459.591,93
Transf. De Convênios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convênios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde</b>	<b>6.817.872,87</b>	<b>6.946.824,14</b>	<b>7.005.554,99</b>	<b>7.127.100,94</b>
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	4.678.106,75	4.940.776,64	5.256.260,63	5.506.093,32
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef. Assistênciais - Saúde	23.520,59	24.195,23	24.769,28	25.087,09
Auxílio - Alimentação - Saúde	268.424,97	277.620,02	282.848,49	286.880,03
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	14.957,91	16.180,07	16.591,33	16.519,12
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>4.985.010,22</b>	<b>5.258.771,95</b>	<b>5.580.469,73</b>	<b>5.834.579,55</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde</b>	<b>1.832.862,65</b>	<b>1.688.052,18</b>	<b>1.425.085,26</b>	<b>1.292.521,38</b>

Município de Nova Esperança do Sul

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social**

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	8.885,50	8.157,32	8.338,52	8.784,48
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass. Social	105.539,07	104.983,47	106.475,41	108.835,96
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass. Social	13.842,38	18.548,79	13.733,00	15.682,22
Transf. De Convênios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convênios Estaduais - Correntes e de Capital	176.666,67	225.555,56	300.740,74	234.320,99
<b>Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS</b>	863.068,46	934.439,86	941.048,43	947.814,49
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social</b>	<b>1.168.002,08</b>	<b>1.291.685,00</b>	<b>1.370.336,10</b>	<b>1.315.438,14</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	463.544,66	489.180,17	519.917,44	545.104,35
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef. Assistênciais - Assist. Social	594,75	634,30	678,37	660,16
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	33.435,12	34.092,28	34.634,71	35.358,31
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	4.036,70	4.466,14	4.119,57	4.368,62
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>501.611,24</b>	<b>528.372,89</b>	<b>559.350,10</b>	<b>585.491,44</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social</b>	<b>666.390,84</b>	<b>763.312,10</b>	<b>810.986,01</b>	<b>729.946,70</b>

Município de Nova Esperança do Sul

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS**

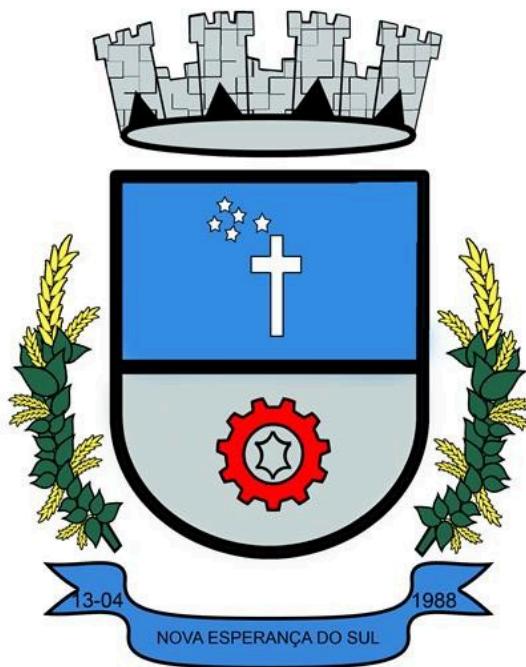
DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.099.056,61	1.159.688,21	1.236.549,55	1.293.797,02
Contribuições Patronais	1.876.838,39	2.000.985,70	2.127.413,39	2.078.412,69
Rendimentos das Aplicações Financeiras	3.180.506,93	2.951.799,29	2.981.757,48	3.154.377,45
Receita de Compensação Financeira	139.481,99	186.168,93	143.856,78	162.496,61
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS</b>	<b>6.295.883,92</b>	<b>6.298.642,12</b>	<b>6.489.577,20</b>	<b>6.689.083,77</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	1.904.082,96	2.055.882,26	2.226.833,29	2.290.067,91
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef. Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	522,50	701,13	769,60	689,86
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>1.904.605,46</b>	<b>2.056.583,39</b>	<b>2.227.602,89</b>	<b>2.290.757,76</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.</b>	<b>4.391.278,46</b>	<b>4.242.058,73</b>	<b>4.261.974,32</b>	<b>4.398.326,01</b>

## Município de Nova Esperança do Sul

## PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA**

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	43.118.788,51	44.017.681,27	45.195.288,83	45.562.374,39
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	8.419.195,84	8.824.680,40	9.010.325,42	9.005.508,47
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	6.817.872,87	6.946.824,14	7.005.554,99	7.127.100,94
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.168.002,08	1.291.685,00	1.370.336,10	1.315.438,14
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	6.295.883,92	6.298.642,12	6.489.577,20	6.689.083,77
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.304.911,56	1.158.465,35	1.224.198,90	1.271.113,54
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS</b>	<b>19.112.922,24</b>	<b>19.497.384,26</b>	<b>20.095.296,20</b>	<b>20.154.129,53</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	4.802.016,38	5.101.414,15	5.387.974,42	5.660.173,94
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	185.493,11	192.785,09	198.411,58	199.592,33
Outros Benef. Assistênciais - Demais Áreas	30.836,47	29.228,06	27.719,33	30.381,99
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	380.540,23	392.243,71	396.990,52	404.858,94
Obrigações Tributárias e Contributivas -Demais Áreas	424.436,82	434.891,49	442.429,43	450.538,35
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	37.436,54	50.235,42	61.492,27	51.625,74
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	185.126,25	227.717,21	162.448,00	199.108,38
Amortização da Dívida - Demais Áreas	182.616,09	169.510,78	172.375,62	174.834,16
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>6.228.501,89</b>	<b>6.598.025,91</b>	<b>6.849.841,18</b>	<b>7.171.113,84</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.</b>	<b>12.884.420,35</b>	<b>12.899.358,35</b>	<b>13.245.455,03</b>	<b>12.983.015,68</b>



# PLANO PLURIANUAL

**2026/2029**

## ***ANEXO I - PROGRAMAS***

**CÂMARA  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029  
ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA:	0100 - Ação Legislativa										
OBJETIVO:	Planejar, estruturar e orientar, de forma estratégica, as ações administrativas e legislativas da Câmara Municipal no período de quatro anos. Promover a modernização da gestão legislativa, com uso de tecnologia, inovação e melhores práticas administrativas. Fortalecer o papel institucional do Poder Legislativo, assegurando eficiência, transparência e participação social. Estabelecer metas e indicadores que permitam o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados. Garantir a aplicação adequada dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e publicidade. Valorizar os servidores da Câmara, investindo em formação, capacitação e melhoria das condições de trabalho. Ampliar os canais de comunicação com a sociedade, incentivando a participação cidadã e o controle social. Alinhar a proposta orçamentária anual (LOA) aos objetivos estratégicos da Câmara, assegurando coerência e continuidade entre as ações planejadas.										
<b>Indicador(es) do Programa</b>											
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de digitalização dos processos legislativos;</li> <li>• Percentual de capacitação de servidores e vereadores;</li> <li>• Nível de conformidade com a Lei de Acesso à Informação;</li> <li>• Número de campanhas de comunicação cidadã realizadas;</li> <li>• Participação do público em ações e eventos legislativos.</li> </ul>											
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>		<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>					
<b>Total do Programa:</b>		1.304.912	1.158.466	1.224.199	1.271.114	4.958.691					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
										Ação:	Função
A	Ação:	001 – Manutenção das Atividades operacionais da Folha de Pagamento	Atividade	Unidade de Medida	ANOS	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa				Valor	571.759	596.452	645.812	671.468	2.485.491
	Subfunção	031 - Ação Legislativa									
	Produto:	Despesas com Pessoal									
A	Ação:	002 – Manutenção das Atividades operacionais	Atividade	Unidade de Medida	ANOS	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa				Valor	200.000	204.000	206.000	210.000	820.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa									
	Produto:	Despesas operacionais									
P	Ação:	003 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	UN	Meta Física	1	1	1	1	4		

## CÂMARA

	<b>Função</b>	01 - Legislativa		Valor	23.153	25.000	20.222	180.000	<b>248.375</b>
	<b>Subfunção</b>	031 - Ação Legislativa							
	<b>Produto:</b>	Unidade equipada							
A	<b>Ação:</b>	004 – Capacitação, Treinamento e Visitas Técnicas		UN	Meta Física	10	10	10	5
	<b>Função</b>	01 - Legislativa			Valor	80.000	80.000	80.000	50.000
	<b>Subfunção</b>	031 - Ação Legislativa							
	<b>Produto:</b>	Servidores e Vereadores capacitados							
P	<b>Ação:</b>	005 – Construção, melhorias e reforma		UN	Meta Física	1	1	1	1
	<b>Função</b>	01 - Legislativa			Valor	30.000	200.000	218.265	113.748
	<b>Subfunção</b>	031 - Ação Legislativa							
	<b>Produto:</b>	Infraestrutura melhorada							
P	<b>Ação:</b>	006 – Aquisição de imóvel para uso institucional		% Execução Aquisição	Meta Física	100			100
	<b>Função</b>	01 – Legislativa			Valor	350.000			
	<b>Subfunção</b>	031 - Ação Legislativa							
	<b>Produto:</b>	Imóvel adquirido							
A	<b>Ação:</b>	007 – Promoção de Atividades institucionais, educativas e cívicas		UN	Meta Física	8	8	8	4
	<b>Função</b>	01 – Legislativa			Valor	50.000	53.014	53.900	45.898
	<b>Subfunção</b>	031 - Ação Legislativa							
	<b>Produto:</b>	Eventos institucionais realizados							

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	110 – Nova Esperança +Eficiente													
OBJETIVO:	Otimizar recursos e melhorar a entrega de serviços à população, ao mesmo tempo em promovemos a cooperação entre as diferentes esferas Administrativas e setores da prefeitura. Manter as atividades governamentais de interesse da totalidade populacional, buscando constantemente suprir as carências da comunidade. Melhorar e ampliar os serviços públicos; Praticar os princípios da transparéncia dos atos administrativos; Realizar o acompanhamento das ações do Plano de Governo; Orientar para a qualificação da gestão pública, melhorando a eficiência para que a gestão dos recursos públicos sejam transparentes; Realizar de forma eficiente a Defesa do interesse Público nos processos Judiciários.													
Indicadores do Programa														
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES														
Gabinete do Prefeito e Assessorias														
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029							
Total do Programa:				1.121.000	1.290.600	1.184.000	1.207.500							
							TOTAL							
							4.803.100							
<b>Tipo</b> Ação: Função: Subfunção: Produto:	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b> 001 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 004- Administração 122 – Administração Geral Atividades mantidas	<b>Unidade de Medida</b> Atividade Meta Física 1 1 1 1	<b>ANOS</b> 2.026 2.027 2.028 2.029	600.000 610.000 620.000 630.000	2.460.000									
A Ação: Função: Subfunção: Produto:	002 – Manutenção das atividades de Assessoria de Imprensa e Comunicação 004 – Administração 131- Comunicação Social Serviços de Imprensa e Comunicação do Município mantidos	Atividade Meta Física 1 1 1 1	100.000 104.000 107.000 110.000	421.000										
A Ação: Função: Subfunção: Produto:	003 – Manutenção da Assessoria Jurídica 02 – Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Atividades mantidas	Atividade Meta Física 1 1 1 1	130.000 135.000 140.000 145.000	550.000										
A Ação: Função: Subfunção: Produto:	004 – Manutenção das atividades de Controle Interno 004- Administração 124 – Controle Interno Controle Interno mantido e atuante	Atividade Meta Física 1 1 1 1	120.000 125.000 130.000 135.000	510.000										
A Ação: Função: Subfunção: Produto:	005 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 004 – Administração 243 – Assistência à criança e ao adolescente Conselho Tutelar mantido e atuante	Atividade Meta Física 1 1 1 1	135.000 140.000 145.000 150.000	570.000										
A Ação: Função: Subfunção: Produto:	006 – FUMDICA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 04 – Administração 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente Fundo mantido	R\$ Meta Física 1 1 1 1	1.000 1.000 1.000 1.000	4.000										
P Ação: Função: Subfunção:	007 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins 004 – Administração 122 – Administração Geral	UN. Meta Física 5 5 5 4	20.000 160.000 25.000 20.000	19 225.000										

	<b>Produto:</b> Equipamentos, mobiliários e /ou veículos adquiridos para a secretaria						
A	<b>Ação:</b> 008 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas	UN	Meta Física	5	5	5	5
	<b>Função</b> 004 – Administração		Valor	15.000	15.600	16.000	16.500
	<b>Subfunção</b> 128 – Formação de Recursos Humanos						<b>63.100</b>
	<b>Produto:</b> Servidores Capacitados de forma contínua						

Gestão Pública, Projetos e Captação de Recursos								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				1.155.000	1.012.600	1.021.000	1.080.976	4.269.576

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
				2.026	2.027	2.028	2.029	
A	<b>Ação:</b> 009 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b> 04 – Administração		Valor	820.000	825.000	830.000	835.000	<b>3.310.000</b>
	<b>Subfunção</b> 122 – Administração Geral							
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida							
A	<b>Ação:</b> 010 – Manutenção, readequações e melhorias no Prédio do Centro Administrativo	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b> 04 – Administração		Valor	200.000	50.000	50.000	50.000	<b>350.000</b>
	<b>Subfunção</b> 122 – Administração Geral							
	<b>Produto:</b> Manutenção Predial e melhorias na infraestrutura							
P	<b>Ação:</b> 011 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins	UN.	Meta Física	5	5	5	5	20
	<b>Função</b> 004 – Administração		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	<b>80.000</b>
	<b>Subfunção</b> 122 – Administração Geral							
	<b>Produto:</b> Equipamentos, mobiliários e /ou veículos adquiridos para a secretaria							
A	<b>Ação:</b> 012- Apoio à Brigada Militar	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b> 06 – Segurança Pública		Valor	100.000	102.000	105.000	159.476	<b>466.476</b>
	<b>Subfunção</b> 181 – Policiamento							
	<b>Produto:</b> Apoio mantido e ações realizadas							
A	<b>Ação:</b> 013 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas	UN	Meta Física	5	5	5	5	20
	<b>Função</b> 004 – Administração		Valor	15.000	15.600	16.000	16.500	<b>63.100</b>
	<b>Subfunção</b> 128 – Formação de Recursos Humanos							
	<b>Produto:</b> Servidores Capacitados de forma contínua							

Fazenda e Planejamento								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
<b>Total do Programa:</b>				1.140.000	1.150.500	1.155.000	1.165.200	4.610.700

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
				2.026	2.027	2.028	2.029	
A	<b>Ação:</b> 014 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4

	<b>Função</b>	04 – Administração			Valor	860.000	865.000	870.000	875.000	<b>3.470.000</b>
	<b>Subfunção</b>	123 – Administração financeira								
	<b>Produto:</b>	Atividades mantidas								
A	<b>Ação:</b>	015 – Gestão Fiscal e Tributária			Atividade	Meta Física	1	1	1	4
	<b>Função</b>	04 – Administração				Valor	240.000	245.000	250.000	255.000
	<b>Subfunção</b>	129 – Administração de receitas								<b>990.000</b>
P	<b>Ação:</b>	016 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins			UN.	Meta Física	3	3	2	10
	<b>Função</b>	04 – Administração				Valor	15.000	15.500	10.000	10.200
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral								<b>50.700</b>
	<b>Produto:</b>	Equipamentos, mobiliários e /ou veículos adquiridos para a secretaria								
A	<b>Ação:</b>	017 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas			UN	Meta Física	10	10	10	40
	<b>Função</b>	004 – Administração				Valor	25.000	25.000	25.000	25.000
	<b>Subfunção</b>	128 – Formação de Recursos Humanos								<b>100.000</b>
	<b>Produto:</b>	Servidores Capacitados de forma contínua								

Meio Ambiente, Serviços e Obras Serviços Urbanas											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
Total do Programa:						580.000	585.200	675.600	591.000	2.431.800	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028	
	A	<b>Ação:</b>	018 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas			Atividade	Meta Física	1	1	1	4
		<b>Função</b>	04 – Administração				Valor	550.000	555.000	560.000	565.000
		<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral							<b>2.230.000</b>	
		<b>Produto:</b>	Atividades mantidas								
P	A	<b>Ação:</b>	019 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins			UN	Meta Física	3	3	2	10
		<b>Função</b>	04 – Administração				Valor	15.000	15.000	10.000	10.000
		<b>Subfunção</b>	122 – Administração geral							<b>50.000</b>	
		<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos								
A	A	<b>Ação:</b>	020 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas			UN	Meta Física	2	2	2	8
		<b>Função</b>	004 – Administração				Valor	5.000	5.200	5.600	6.000
		<b>Subfunção</b>	128 – Formação de Recursos Humanos							<b>21.800</b>	
		<b>Produto:</b>	Servidores Capacitados de forma contínua								
A	A	<b>Ação:</b>	021 – Manutenção, readequações e melhorias no Prédio do Parque de Máquinas			Atividade	Meta Física	1	1	1	4
		<b>Função</b>	04 – Administração				Valor	10.000	10.000	100.000	10.000
		<b>Subfunção</b>	122 – Administração geral							<b>130.000</b>	
		<b>Produto:</b>	Manutenção Predial e melhorias na infraestrutura								

Educação e Cultura												
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:					370.000	240.600	246.500	251.500	1.108.600			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
A	Ação:	022 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas			Atividade	Meta Física	1	1	1	4		
	Função	12 - Educação				Valor	205.000	210.000	215.000	220.000	850.000	
	Subfunção	122 – Administração Geral										
	Produto:	Atividades Mantidas										
A	Ação:	023 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas			UN	Meta Física	5	5	5	20		
	Função	12 - Educação				Valor	15.000	15.600	16.000	16.500	63.100	
	Subfunção	128 – Formação de Recursos Humanos										
	Produto:	Servidores Capacitados de forma contínua										
P	Ação:	024 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins			UN.	Meta Física	5	3	3	2	13	
	Função	12 - Educação				Valor	150.000	15.000	15.500	15.000	195.500	
	Subfunção	122 – Administração Geral										
	Produto:	Equipamentos, mobiliários e /ou veículos adquiridos para a secretaria										

Saúde												
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:					1.030.000	1.070.600	1.116.000	1.111.500	4.328.100			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
A	Ação:	025 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas			Atividade	Meta Física	1	1	1	4		
	Função	10 – Saúde				Valor	1.000.000	1.050.000	1.080.000	1.090.000	4.220.000	
	Subfunção	122 – Administração Geral										
	Produto:	Atividades Mantidas										
A	Ação:	026 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas			UN	Meta Física	5	5	5	20		
	Função	10 – Saúde				Valor	15.000	15.600	16.000	16.500	63.100	
	Subfunção	128 – Formação de Recursos Humanos										
	Produto:	Servidores Capacitados de forma contínua										
P	Ação:	027 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins			UN	Meta Física	2	1	3	1	7	
	Função	10 – Saúde				Valor	15.000	5.000	20.000	5.000	45.000	
	Subfunção	122 – Administração geral										
	Produto:	Equipamentos, mobiliários e /ou veículos adquiridos para a secretaria										

Agricultura, Produção Animal e Obras do Interior								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:				265.000	265.200	260.600	266.000	1.056.800

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
				Meta Física	Valor					
A	Ação:	028 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	240.000	245.000	250.000	255.000		990.000
	Subfunção	122 – Administração Geral								
	Produto:	Atividades Mantidas								
A	Ação:	029 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas	UN	Meta Física	2	2	2	2	2	8
	Função	004 – Administração		Valor	5.000	5.200	5.600	6.000		21.800
	Subfunção	128 – Formação de Recursos Humanos								
	Produto:	Servidores Capacitados de forma contínua								
P	Ação:	030 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins	UN	Meta Física	3	2	1	1	1	7
	Função	20 – Agricultura		Valor	20.000	15.000	5.000	5.000		45.000
	Subfunção	122 – Administração geral								
	Produto:	Equipamentos, mobiliários e /ou veículos adquiridos para a secretaria								

Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esportes e Lazer								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:				195.000	201.100	207.000	213.500	816.600

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
				Meta Física	Valor					
A	Ação:	031 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	1	4
	Função	04 – Administração		Valor	170.000	175.000	180.000	185.000		710.000
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividades Mantidas								
A	Ação:	032 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas	UN	Meta Física	5	5	5	5	5	20
	Função	004 – Administração		Valor	15.000	15.600	16.000	16.500		63.100
	Subfunção	128 – Formação de Recursos Humanos								
	Produto:	Servidores Capacitados de forma contínua								
P	Ação:	033– Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins	UN	Meta Física	2	2	2	2	2	8
	Função	04 – Administração		Valor	10.000	10.500	11.000	12.000		43.500
	Subfunção	122 – Administração geral								
	Produto:	Equipamentos, mobiliários e /ou veículos adquiridos para a secretaria								

Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:				230.000	235.600	241.000	246.500	953.100		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	034 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			Valor	200.000	205.000	210.000	215.000	830.000
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividades Mantidas								
A	Ação:	035 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas		UN	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	08 - Assistência Social			Valor	15.000	15.600	16.000	16.500	63.100
	Subfunção	128 – Formação de Recursos Humanos								
	Produto:	Servidores Capacitados de forma contínua								
P	Ação:	036 – Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliários e Afins		UN	Meta Física	3	3	3	3	12
	Função	08 - Assistência Social			Valor	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Subfunção	122 – Administração geral								
	Produto:	Equipamentos adquiridos								

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## OBRAS

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	120 – Avançar na Cidade													
OBJETIVO:	Assegurar a melhoria das condições de trafegabilidade e acessibilidade em vias urbanas, incluindo a promoção de ações de fortalecimento da infraestrutura urbana como um todo. Garantir a eficiência energética e a segurança em áreas urbanas por meio da instalação e manutenção de sistemas de iluminação, preferencialmente com tecnologia LED. Fortalecer a infraestrutura de serviços essenciais, tais como a manutenção e melhoria da limpeza e zeladoria urbana, dos espaços públicos de convivência. Otimizar e modernizar a manutenção da frota e dos equipamentos, veículos e máquinas urbanos.													
Indicadores do Programa														
EM APURAÇÃO														
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL						
Total do Programa:				2.190.000	2.515.000	2.545.000	2.390.000	9.640.000						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL				
				Atividade		Meta Física	1	1	1		1			
A	Ação:	001 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4				
	Função	15 – Urbanismo			Valor	90.000	90.000	95.000	95.000	370.000				
	Subfunção	452 – Serviços urbanos												
	Produto:	Atividade mantida												
A	Ação:	002 – Manutenção e Requalificação de Praças, Jardins e de espaços públicos		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4				
	Função	15 – Urbanismo			Valor	250.000	150.000	170.000	170.000	740.000				
	Subfunção	452 – Serviços urbanos												
	Produto:	Atividade mantida												
P	Ação:	003 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		M <sup>2</sup>	Meta Física	8.000	10.000	10.000	8.000	36.000				
	Função	15 - Urbanismo			Valor	850.000	1.100.000	1.150.000	900.000	4.000.000				
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana												
	Produto:	Via aberta/prolongada/pavimentada/reformada												
A	Ação:	004 – Manutenção das ações de Sinalização, Acessibilidade e Mobilidade de Vias Urbanas		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4				
	Função	15 - Urbanismo			Valor	100.000	105.000	150.000	115.000	470.000				
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana												
	Produto:	Via Urbana Sinalizada, com passeios públicos acessíveis, mantendo a mobilidade urbana												
A	Ação:	004 - Manutenção e Requalificação do Cemitério Público		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4				
	Função	15 – Urbanismo			Valor	20.000	150.000	30.000	30.000	230.000				
	Subfunção	451 – Infraestrutura urbana												
	Produto:	Atividade mantida												
A	Ação:	005 – Manutenção e conservação do Parque de Máquinas e implementos rodoviários		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4				

## OBRAS

	<b>Função</b>	15 – Urbanismo		R\$	Valor	800.000	820.000	840.000	960.000	<b>3.420.000</b>
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana								
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida								
A	<b>Ação:</b>	006 - Manutenção do Fundo Municipal de Pavimentação e Infraestrutura Urbana		Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Função</b>	15 – Urbanismo								
	<b>Subfunção</b>	451 - Infraestrutura Urbana		Valor	80.000	100.000	110.000	120.000	<b>410.000</b>	
<b>Produto:</b> Fundo mantido										

(\*) **\_tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

SANEAMENTO E RES. SOLIDOS  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA:		130 – Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saneamento Básico																																																																																																																																																									
OBJETIVO:		Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população, otimizando também o manejo dos recursos hídricos para os usos múltiplos das águas. Assegurar um sistema de gestão de resíduos que contemple a coleta regular, o tratamento adequado e a disposição final ambientalmente correta.																																																																																																																																																									
<b>Indicador(es) do Programa</b>																																																																																																																																																											
i-Amb / IEGM-TCE/RS																																																																																																																																																											
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>																																																																																																																																																			
<b>Total do Programa:</b>					1.100.000	1.440.000	1.265.000	1.020.000																																																																																																																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2" style="text-align: center; width: 5%;">TIPO</th> <th colspan="2" style="text-align: center; width: 45%;">AÇÕES / PRODUTOS</th> <th rowspan="2" style="text-align: center; width: 10%;">Unidade de Medida</th> <th colspan="2" style="text-align: center; width: 20%;">ANOS</th> <th rowspan="2" style="text-align: center; width: 10%;">2.026</th> <th rowspan="2" style="text-align: center; width: 10%;">2.027</th> <th rowspan="2" style="text-align: center; width: 10%;">2.028</th> <th rowspan="2" style="text-align: center; width: 10%;">2.029</th> <th rowspan="2" style="text-align: center; width: 10%;">TOTAL</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Ação:</th> <th style="text-align: center;">Subação:</th> <th style="text-align: center;">ANOS</th> <th style="text-align: center;">2.026</th> <th style="text-align: center;">2.027</th> <th style="text-align: center;">2.028</th> <th style="text-align: center;">2.029</th> <th style="text-align: center;">TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4" style="text-align: center;">P</td> <td style="text-align: center;">Ação:</td> <td>001 – Ampliação e Manutenção do sistema de rede de esgoto pluvial, de abastecimento de água e drenagem pluvial na área urbana</td> <td rowspan="4" style="text-align: center;">Metros</td> <td style="text-align: center;">Meta Física</td> <td style="text-align: center;">500</td> <td style="text-align: center;">525</td> <td style="text-align: center;">625</td> <td style="text-align: center;">375</td> <td style="text-align: center;">2.025</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Função</td> <td>17 – Saneamento</td> <td rowspan="3" style="text-align: center;">Valor</td> <td style="text-align: center;">400.000</td> <td style="text-align: center;">410.000</td> <td style="text-align: center;">500.000</td> <td style="text-align: center;">300.000</td> <td style="text-align: center;">1.610.000</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Subfunção</td> <td>512 - Saneamento Básico Urbano</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Produto:</td> <td>Rede ampliada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4" style="text-align: center;">P</td> <td style="text-align: center;">Ação:</td> <td>002 – Ampliação e Manutenção do sistema de rede de esgoto pluvial, de abastecimento de água e drenagem pluvial na zona rural</td> <td rowspan="4" style="text-align: center;">Metros</td> <td style="text-align: center;">Meta Física</td> <td style="text-align: center;">250</td> <td style="text-align: center;">300</td> <td style="text-align: center;">375</td> <td style="text-align: center;">250</td> <td style="text-align: center;">1.175</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Função</td> <td>17 – Saneamento</td> <td rowspan="3" style="text-align: center;">Valor</td> <td style="text-align: center;">100.000</td> <td style="text-align: center;">120.000</td> <td style="text-align: center;">150.000</td> <td style="text-align: center;">100.000</td> <td style="text-align: center;">470.000</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Subfunção</td> <td>511 - Saneamento Básico Rural</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Produto:</td> <td>Rede ampliada</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4" style="text-align: center;">A</td> <td style="text-align: center;">Ação:</td> <td>003 – Manutenção e ampliação dos serviços de coleta, destinação de resíduos sólidos e recicláveis e limpeza urbana</td> <td rowspan="4" style="text-align: center;">ton.</td> <td style="text-align: center;">Meta Física</td> <td style="text-align: center;">750</td> <td style="text-align: center;">750</td> <td style="text-align: center;">750</td> <td style="text-align: center;">750</td> <td style="text-align: center;">3.000</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Função</td> <td>17 – Saneamento</td> <td rowspan="3" style="text-align: center;">Valor</td> <td style="text-align: center;">600.000</td> <td style="text-align: center;">610.000</td> <td style="text-align: center;">615.000</td> <td style="text-align: center;">620.000</td> <td style="text-align: center;">2.445.000</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Subfunção</td> <td>512 - Saneamento Básico Urbano</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Produto:</td> <td>Atividade mantida</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4" style="text-align: center;">P</td> <td style="text-align: center;">Ação:</td> <td>004 – Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza urbana</td> <td rowspan="4" style="text-align: center;">un.</td> <td style="text-align: center;">Meta Física</td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Função</td> <td>17 – Saneamento</td> <td rowspan="3" style="text-align: center;">Valor</td> <td style="text-align: center;">300.000</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Subfunção</td> <td>512 - Saneamento Básico Urbano</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Produto:</td> <td>Bens adquiridos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	Ação:	Subação:	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	P	Ação:	001 – Ampliação e Manutenção do sistema de rede de esgoto pluvial, de abastecimento de água e drenagem pluvial na área urbana	Metros	Meta Física	500	525	625	375	2.025	Função	17 – Saneamento	Valor	400.000	410.000	500.000	300.000	1.610.000	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano						Produto:	Rede ampliada						P	Ação:	002 – Ampliação e Manutenção do sistema de rede de esgoto pluvial, de abastecimento de água e drenagem pluvial na zona rural	Metros	Meta Física	250	300	375	250	1.175	Função	17 – Saneamento	Valor	100.000	120.000	150.000	100.000	470.000	Subfunção	511 - Saneamento Básico Rural						Produto:	Rede ampliada						A	Ação:	003 – Manutenção e ampliação dos serviços de coleta, destinação de resíduos sólidos e recicláveis e limpeza urbana	ton.	Meta Física	750	750	750	750	3.000	Função	17 – Saneamento	Valor	600.000	610.000	615.000	620.000	2.445.000	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano						Produto:	Atividade mantida						P	Ação:	004 – Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza urbana	un.	Meta Física	1	1	1	1	1	Função	17 – Saneamento	Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano						Produto:	Bens adquiridos					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028		2.029	TOTAL																																																																																																																																																
	Ação:	Subação:		ANOS	2.026				2.027			2.028	2.029	TOTAL																																																																																																																																													
P	Ação:	001 – Ampliação e Manutenção do sistema de rede de esgoto pluvial, de abastecimento de água e drenagem pluvial na área urbana	Metros	Meta Física	500	525	625	375	2.025																																																																																																																																																		
	Função	17 – Saneamento		Valor	400.000	410.000	500.000	300.000	1.610.000																																																																																																																																																		
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano																																																																																																																																																									
	Produto:	Rede ampliada																																																																																																																																																									
P	Ação:	002 – Ampliação e Manutenção do sistema de rede de esgoto pluvial, de abastecimento de água e drenagem pluvial na zona rural	Metros	Meta Física	250	300	375	250	1.175																																																																																																																																																		
	Função	17 – Saneamento		Valor	100.000	120.000	150.000	100.000	470.000																																																																																																																																																		
	Subfunção	511 - Saneamento Básico Rural																																																																																																																																																									
	Produto:	Rede ampliada																																																																																																																																																									
A	Ação:	003 – Manutenção e ampliação dos serviços de coleta, destinação de resíduos sólidos e recicláveis e limpeza urbana	ton.	Meta Física	750	750	750	750	3.000																																																																																																																																																		
	Função	17 – Saneamento		Valor	600.000	610.000	615.000	620.000	2.445.000																																																																																																																																																		
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano																																																																																																																																																									
	Produto:	Atividade mantida																																																																																																																																																									
P	Ação:	004 – Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza urbana	un.	Meta Física	1	1	1	1	1																																																																																																																																																		
	Função	17 – Saneamento		Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000																																																																																																																																																		
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano																																																																																																																																																									
	Produto:	Bens adquiridos																																																																																																																																																									

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MEIO AMBIENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029  
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b>	140 – Nova Esperança + Verde															
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																
i-Amb / IEGMTCE/RS																
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>								
<b>Total do Programa:</b>				142.000	152.000	162.000	172.000	628.000								
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
A	<b>Ação:</b>	001 – Manutenção das Ações de Fiscalização e Licenciamento Ambiental e do Órgão Municipal de Meio Ambiente			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental				<b>Valor</b>	85.000	90.000	95.000	100.000	<b>370.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	542 - Controle Ambiental														
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
A	<b>Ação:</b>	002 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente			<b>R\$</b>		Meta Física	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental				<b>Valor</b>	2.000	2.000	2.000	2.000	<b>8.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental														
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
A	<b>Ação:</b>	003 – Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas			<b>UN</b>		Meta Física	1.000	1.000	1.000	4.000					
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental				<b>Valor</b>	5.000	5.000	5.000	5.000	<b>20.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental														
	<b>Produto:</b>	Mudas Distribuídas, mantendo a preservação e conservação da flora														
A	<b>Ação:</b>	004 - Manutenção das Ações de Proteção Animal			<b>Atividade</b>		Meta Física	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	18 - Gestão Ambiental				<b>Valor</b>	50.000	55.000	60.000	65.000	<b>230.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental														
	<b>Produto:</b>	Garantir o bem-estar e a defesa dos animais, com vistas a evitar os maus tratos e abandono														

(\*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## DEFESA CIVIL

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		150 – Gestão da Política Municipal de Defesa Civil															
OBJETIVO:		Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agridir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																	
i-Cidade / IEGM-TCE/RS																	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							<b>2.026</b>		<b>2.027</b>								
Total do Programa:							121.000	91.000	61.000	61.000	334.000						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL							
						2.026	2.027	2.028	2.029								
P	Ação:	001 – Aparelhamento da Defesa civil		UN	Meta Física	4	2			6							
	Função	06 - Segurança Pública			Valor	60.000	30.000			90.000							
	Subfunção	182 - Defesa Civil		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4							
	Produto:	Equipamentos Adquiridos			Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000							
A	Ação:	002 – Manutenção do Órgão Municipal de Defesa Civil		Atividade	Meta Física	100	100	100	100	400							
	Função	06 - Segurança Pública			Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000							
	Subfunção	182 - Defesa Civil															
	Produto:	Atividade Mantida															
A	Ação:	003 - Atendimento à População em Casos de Emergência ou de Calamidade Pública		%População atendida	Meta Física	1	1	1	1	4							
	Função	06 - Segurança Pública			Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000							
	Subfunção	182 - Defesa Civil															
	Produto:	População Atendida															
A	Ação:	004 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		R\$	Meta Física	1	1	1	1	4							
	Função	06 - Segurança Pública			Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000							
	Subfunção	182 - Defesa Civil															
	Produto:	Fundo ativo															

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## AGRICULTURA

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2022/2025

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	160 – Avançar no Campo																	
OBJETIVO:	Apoiar os produtores rurais, auxiliando nas diferentes atividades de produção, a fim de proporcionar a melhoria da rentabilidade familiar, incentivando a sua permanência no meio rural e proporcionando melhoria em sua qualidade de vida. Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.																	
Indicador(es) do Programa																		
Participação da produção rural no total do índice de ICMS																		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)																		
Total do Programa:				820.000	941.073	1.106.313	865.000	3.732.386										
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL							
					Meta Física	Valor												
A	Ação:	001 – Manutenção dos Fundos Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDANES E FUNDAGRO)		UN	Meta Física	2	2	2	2	8								
	Função	20 - Agricultura			Valor	60.000	65.000	70.000	75.000	270.000								
	Subfunção	606 - Extensão Rural																
	Produto:	Fundos Mantidos																
A	Ação:	002 – Manutenção e fortalecimento dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola Municipal		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4								
	Função	20 – Agricultura			Valor	560.000	570.000	580.000	590.000	2.300.000								
	Subfunção	605 - Abastecimento																
	Produto:	Atividade mantida, produtores rurais atendidos																
P	Ação:	003 – Aquisição de veículos, máquinas, implementos e equipamentos agrícolas		UN	Meta Física	1	2	2	1	6								
	Função	20 – Agricultura			Valor	200.000	306.073	456.313	200.000	1.162.386								
	Subfunção	605 - Abastecimento																
	Produto:	Modernização dos equipamentos para os agricultores assistidos																

(\*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



PRODUÇÃO ANIMAL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029  
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b>	160 – Avançar no Campo (Apoio as cadeias produtivas)															
<b>OBJETIVO:</b>	Apoiar os produtores rurais, auxiliando nas diferentes atividades de produção, a fim de proporcionar a melhoria da rentabilidade familiar, incentivando a sua permanência no meio rural e proporcionando melhoria em sua qualidade de vida. Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																
Participação da produção rural no total do índice de ICMS																
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>							
<b>Total do Programa:</b>					460.000	480.000	510.000	530.000	1.980.000							
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
A	<b>Ação:</b>	004 – Apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas locais			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	20 – Agricultura				Valor	170.000	180.000	200.000	210.000	<b>760.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	605 – Abastecimento														
	<b>Produto:</b>	Cadeias produtivas apoiadas														
A	<b>Ação:</b>	005 – Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais			<b>Convênio</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	20 - Agricultura				Valor	150.000	155.000	160.000	165.000	<b>630.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	606 - Extensão Rural														
	<b>Produto:</b>	Serviço de Extensão Mantido ou ampliado conforme necessidade, Convênios Mantidos														
A	<b>Ação:</b>	006 – Manutenção das políticas voltadas a defesa sanitária animal			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	20 - Agricultura				Valor	140.000	145.000	150.000	155.000	<b>590.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	604 – Defesa Sanitária Animal														
	<b>Produto:</b>	Ações mantidas														

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**INFRAESTRUTURA RURAL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	160 – Avançar no Campo (Infraestrutura Rural)													
<b>OBJETIVO:</b>	Apoiar os produtores rurais, auxiliando nas diferentes atividades de produção, a fim de proporcionar a melhoria da rentabilidade familiar, incentivando a sua permanência no meio rural e proporcionando melhoria em sua qualidade de vida. Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.													
<b>Indicador(es) do Programa</b>														
Participação da produção rural no total do índice de ICMS														
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
Total do Programa:				2.080.000	2.205.000	2.310.000	2.420.000	9.015.000						

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
				ANOS	2.026					
A	<b>Ação:</b>	007 – Manutenção, ampliação e qualificação das estradas e da infraestrutura rural	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Função</b>	26 – transporte		Valor	180.000	205.000	210.000	220.000	815.000	
	<b>Subfunção</b>	782 – Transporte Rodoviário								
	<b>Produto:</b>	Infraestrutura rural melhorada								
A	<b>Ação:</b>	008 – Manutenção e conservação do Parque de Máquinas e implementos rodoviários do Interior	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Função</b>	26 – Transporte		Valor	1.400.000	1.500.000	1.600.000	1.700.000	6.200.000	
	<b>Subfunção</b>	782 – Transporte Rodoviário								
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida								
P	<b>Ação:</b>	009 – Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos para o Parque de Máquinas do Interior	UN.	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Função</b>	26 – Transporte		Valor	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000	
	<b>Subfunção</b>	782 – Transporte Rodoviário								
	<b>Produto:</b>	Bens adquiridos para manutenção do Parque de Máquinas e das estradas municipais								

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## EDUCAÇÃO

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	170 – EducaNes															
OBJETIVO:	Ampliar a qualidade da educação no município, planejando, monitorando, controlando e avaliando a educação infantil e o ensino fundamental, bem como incentivando a educação de jovens e adultos e as ações dos setores envolvidos. Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais. Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais. Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas municipais e qualificar a gestão do sistema municipal de educação.															
Indicador(es) do Programa																
IDEB / i-EDUC / IEGM-TCE/RS																
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL								
Total do Programa:				8.930.000	8.990.000	9.250.000	9.510.000	36.680.000								
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
A	<b>Ação:</b>	001 – Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica			Servidor	Meta Física	50	50	50	200						
	<b>Função</b>	12 - Educação				Valor	50.000	50.000	50.000	200.000						
	<b>Subfunção</b>	128 - Formação de Recursos Humanos														
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado														
A	<b>Ação:</b>	002 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades ligadas ao Ensino Fundamental			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	12 - Educação				Valor	4.800.000	4.900.000	5.000.000	5.100.000	19.800.000					
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental														
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
A	<b>Ação:</b>	003 – Manutenção e Ampliação dos Projetos e Programas voltados à educação			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	12 - Educação				Valor	300.000	350.000	400.000	450.000	1.500.000					
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental														
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
P	<b>Ação:</b>	004 – Reequipamento das Escolas de Ensino Fundamental			Equipamento	Meta Física	10	10	10	10	40					
	<b>Função</b>	12 - Educação				Valor	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000					

## EDUCAÇÃO

	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental						
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos						
A	<b>Ação:</b>	005 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma das Escolas Municipais de ensino Fundamental	Atividade	Meta Física	1	1	1	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	300.000	100.000	100.000	100.000
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental						<b>600.000</b>
	<b>Produto:</b>	Escola Construída/ Ampliada/Recuperada						
A	<b>Ação:</b>	006 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades ligadas a Educação Infantil	Atividade	Meta Física	1	1	1	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	3.000.000	3.100.000	3.200.000	3.300.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil						<b>12.600.000</b>
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida						
P	<b>Ação:</b>	007 – Reequipamento das Escolas de Educação Infantil	Equipamento	Meta Física	10	10	10	10
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil						<b>200.000</b>
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido						
A	<b>Ação:</b>	008 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIs	Atividade	Meta Física	1	1	1	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil						<b>400.000</b>
	<b>Produto:</b>	Escola Construída/ Ampliada/Recuperada						
A	<b>Ação:</b>	009 – Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiência e Altas Habilidades	Atividade	Meta Física	1	1	1	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	200.000	205.000	210.000	215.000
	<b>Subfunção</b>	367 - Educação Especial						<b>830.000</b>
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida						
OE	<b>Ação:</b>	010 – Apoio Financeiro a Entidades Educacionais da Educação Especial (Subvenções, Contribuições ou Auxílios)	Un	Meta Física	1	1	1	1
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	60.000	65.000	70.000	75.000
	<b>Subfunção</b>	367 - Educação Especial						<b>270.000</b>

## EDUCAÇÃO

	<b>Produto:</b>	Entidade Apoiada							
A	<b>Ação:</b>	011 – Atendimento Educacional à Jovens e Adultos - EJA	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	<b>40.000</b>
	<b>Subfunção</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos							
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida							

(\*) **\_tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## ASSISTENCIA AO ALUNO

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	180 – Assistência ao Educando							
OBJETIVO:	Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.							
Indicador(es) do Programa								
IDEB / i-EDUC / IEGM-TCE/RS								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:				1.983.000	2.050.000	2.118.000	2.180.000	8.331.000

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
					2.026	2.027	2.028	2.029	
A	Ação:	001 – Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno	Meta Física	350	350	350	350	1.400
	Função	12 - Educação		Valor	200.000	205.000	210.000	215.000	830.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	002 – Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para Educação Infantil	Aluno	Meta Física	260	260	260	260	1.040
	Função	12 - Educação		Valor	148.000	153.000	158.000	163.000	622.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	003 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno	Meta Física	350	350	350	350	1.400
	Função	12 - Educação		Valor	330.000	340.000	350.000	360.000	1.380.000
	Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto:	Aluno Assistido							
A	Ação:	004 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Creches	Aluno	Meta Física	150	150	150	150	600
	Função	12 - Educação		Valor	155.000	160.000	165.000	170.000	650.000
	Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição							

## ASSISTENCIA AO ALUNO

	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							
A	<b>Ação:</b>	005 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Pre Escola	Aluno	Meta Física	110	110	110	110	440
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	150.000	155.000	160.000	165.000	<b>630.000</b>
	<b>Subfunção</b>	306 - Alimentação e Nutrição							
	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							
A	<b>Ação:</b>	006 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Especial	Aluno	Meta Física	30	30	30	30	120
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	<b>110.000</b>
	<b>Subfunção</b>	306 - Alimentação e Nutrição							
	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							
A	<b>Ação:</b>	007 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	Aluno	Meta Física	100	100	100	100	400
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	290.000	300.000	310.000	315.000	<b>1.215.000</b>
	<b>Subfunção</b>	361 - Ensino Fundamental							
	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							
A	<b>Ação:</b>	Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil	Aluno	Meta Física	20	20	20	20	80
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	60.000	62.000	65.000	67.000	<b>254.000</b>
	<b>Subfunção</b>	365 - Educação Infantil							
	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							
A	<b>Ação:</b>	008 – Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Especial	Aluno	Meta Física	10	10	10	10	40
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	55.000	60.000	65.000	70.000	<b>250.000</b>
	<b>Subfunção</b>	367 - Educação Especial							
	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							
A	<b>Ação:</b>	009 – Manutenção do Transporte Escolar para o ensino Médio	Aluno	Meta Física	50	50	50	50	200
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	235.000	240.000	245.000	250.000	<b>970.000</b>
	<b>Subfunção</b>	362 - Ensino Médio							
	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							
A	<b>Ação:</b>	010 – Manutenção desenvolvimento do transporte escolar, abrangendo todos os níveis de ensino de acordo com PME	Aluno	Meta Física	120	120	120	120	480
	<b>Função</b>	12 - Educação		Valor	340.000	350.000	360.000	370.000	<b>1.420.000</b>
	<b>Subfunção</b>	364 - Ensino Superior							
	<b>Produto:</b>	Aluno Assistido							

(\*) **Tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária

CULTURA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	190 +Cultura																						
OBJETIVO:	Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.																						
Indicador(es) do Programa																							
EM APURAÇÃO																							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL															
Total do Programa:				265.500	220.500	225.500	230.500	942.000															

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
				ANOS	2.026					
A	Ação:	001 – Criação, Reestruturação e Manutenção de Espaços Culturais e Memoriais	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	13 - Cultura		Valor	80.000	30.000	30.000	30.000	170.000	
	Subfunção	391 – Patrimônio histórico, Artístico e Arqueológico								
	Produto:	Espaço cultural implementado								
A	Ação:	002 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	13 - Cultura		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
	Subfunção	392 - Difusão Cultural								
	Produto:	Evento Realizado								
OE	Ação:	003 – Apoio a Entidades Culturais		Meta Física					0	
	Função	13 - Cultura		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000	
	Subfunção	392 - Difusão Cultural								
	Produto:									
A	Ação:	004 – Manutenção do Departamento Cultural	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	13 - Cultura		Valor	105.000	110.000	115.000	120.000	450.000	
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	005 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	R\$	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Função	13 - Cultura		Valor	500	500	500	500	2.000	
	Subfunção	392 - Difusão Cultural								
	Produto:	Fundo mantido								

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ATENÇÃO BÁSICA  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029  
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b>	200 +Saúde (Atenção Básica)															
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde, por meio do fortalecimento da Atenção Básica, da qualificação da média complexidade, da ampliação das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, conforme as necessidades da população de Nova Esperança do Sul. Gerir os mecanismos de saúde com eficácia, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, de forma a manter o Município como referência regional no atendimento à população.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																
i-Saúde / IEGM-TCE/RS																
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>								
<b>Total do Programa:</b>					4.800.000	5.050.000	5.320.000	5.460.000								
								<b>TOTAL</b>								
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
A	<b>Ação:</b>	001 – Gestão e Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Atenção Básica			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	10 – Saúde				Valor	1.433.000	1.472.000	1.500.000	1.575.000						
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica							<b>5.980.000</b>							
	<b>Produto:</b>	Folha de pagamento e despesas correlatas mantidas														
A	<b>Ação:</b>	002 – Manutenção e ampliação das ações de Atenção Básica em Saúde			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	10 - Saúde				Valor	2.000.000	2.100.000	2.136.000	2.200.000						
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica							<b>8.436.000</b>							
	<b>Produto:</b>	Usuário atendidos														
A	<b>Ação:</b>	003 - Consórcio Intermunicipal Regional – Rateio			<b>un.</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	10 - Saúde				Valor	17.000	18.000	19.000	20.000						
	<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral							<b>74.000</b>							
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
A	<b>Ação:</b>	004 – Consórcio Intermunicipal Regional			<b>un.</b>	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	10 - Saúde				Valor	1.000.000	1.100.000	1.300.000	1.300.000						
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica							<b>4.700.000</b>							
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
OE	<b>Ação:</b>	005 – Manutenção dos Benefícios eventuais em Saúde				Meta Física				0						
	<b>Função</b>	10 – Saúde				Valor	270.000	280.000	280.000	280.000						
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica							<b>1.110.000</b>							
	<b>Produto:</b>															
OE	<b>Ação:</b>	006 – Atendimento de Demandas Judiciais				Meta Física				0						
	<b>Função</b>	10 – Saúde				Valor	80.000	80.000	85.000	85.000						
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica							<b>330.000</b>							
	<b>Produto:</b>															

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	200 +Saúde (Atenção Especializada)										
OBJETIVO:	Garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde, por meio do fortalecimento da Atenção Básica, da qualificação da média complexidade, da ampliação das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, conforme as necessidades da população de Nova Esperança do Sul. Gerir os mecanismos de saúde com eficácia, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, de forma a manter o Município como referência regional no atendimento à população.										
	Indicador(es) do Programa										
	i-Saúde / IEGM-TCE/RS										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)											
Total do Programa:				2.026	2.027	2.028	2.029		TOTAL		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	007 - Gestão e Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da Atenção Especializada				Atividade	Meta Física	1	1	1	4
	Função	10 – Saúde					Valor	900.000	950.000	1.000.000	1.100.000
	Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial									3.950.000
	Produto:	Folha de pagamento e despesas correlatas mantidas									
A	Ação:	008 - Manutenção e Ampliação do Serviço de Atenção Especializada em Saúde				Atividade	Meta Física	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde					Valor	600.000	610.000	620.000	630.000
	Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial									2.460.000
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	009 – Manutenção e expansão dos convênios com Instituições Privadas, Públicas e Filantrópicas				Atividade	Meta Física	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde					Valor	1.400.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
	Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial									5.900.000
	Produto:	Usuário atendido									

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## ASSIST. FAMACEUTICA

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	200 +Saúde (Assistência Farmacêutica)															
OBJETIVO:	Garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde, por meio do fortalecimento da Atenção Básica, da qualificação da média complexidade, da ampliação das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, conforme as necessidades da população de Nova Esperança do Sul. Gerir os mecanismos de saúde com eficácia, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, de forma a manter o Município como referência regional no atendimento à população.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																
i-Saúde / IEGM-TCE/RS																
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>								
Total do Programa:				230.000	240.000	245.000	245.000	960.000								
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
A	<b>Ação:</b>	010 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	10 - Saúde				Valor	230.000	240.000	245.000	245.000	960.000					
	<b>Subfunção</b>	303 – Suporte Profilático e terapêutico														
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

VIGILANCIAS

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**

**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>200 +Saúde (Vigilâncias)</b>															
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde, por meio do fortalecimento da Atenção Básica, da qualificação da média complexidade, da ampliação das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, conforme as necessidades da população de Nova Esperança do Sul. Gerir os mecanismos de saúde com eficácia, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, de forma a manter o Município como referência regional no atendimento à população.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																
i-Saúde / IEGM-TCE/RS																
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>					<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>							
<b>Total do Programa:</b>					33.000	35.000	37.000	39.000	144.000							
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
A	<b>Ação:</b>	011 - Manutenção da Vigilância Sanitária			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	10 - Saúde				Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	<b>86.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	304 - Vigilância Sanitária														
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
A	<b>Ação:</b>	012 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	10 - Saúde				Valor	13.000	14.000	15.000	16.000	<b>58.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	305 - Vigilância epidemiológica														
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida														
(*) <b>Tipos:</b> P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária																

INVESTIMENTOS EM SAUDE  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**  
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029  
 ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b>	<b>200 +Saúde (Investimentos)</b>															
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde, por meio do fortalecimento da Atenção Básica, da qualificação da média complexidade, da ampliação das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, conforme as necessidades da população de Nova Esperança do Sul. Gerir os mecanismos de saúde com eficácia, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, de forma a manter o Município como referência regional no atendimento à população.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																
i-Saúde / IEGM-TCE/RS																
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>								
<b>Total do Programa:</b>				325.000	350.000	310.000	280.000	1.265.000								
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
P	<b>Ação:</b>	013 – Reforma, manutenção e adequação das Unidades de Saúde			UN	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	10 – Saúde				Valor	50.000	50.000	30.000	30.000	<b>160.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica														
	<b>Produto:</b>	Unidades de Saúde em funcionamento														
P	<b>Ação:</b>	014 – Reforma, manutenção e adequação das Unidades de Saúde			UN	Meta Física	1	1	1	4						
	<b>Função</b>	10 – Saúde				Valor	50.000	50.000	30.000	30.000	<b>160.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
	<b>Produto:</b>	Unidades de Saúde em funcionamento														
P	<b>Ação:</b>	015 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes			UN	Meta Física	3	4	4	2	13					
	<b>Função</b>	10 – Saúde				Valor	25.000	50.000	50.000	20.000	<b>145.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica														
	<b>Produto:</b>	Bens adquiridos														
P	<b>Ação:</b>	016 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes			UN	Meta Física	4	4	4	4	16					
	<b>Função</b>	10 – Saúde				Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	<b>200.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
	<b>Produto:</b>	Bens adquiridos														
P	<b>Ação:</b>	017 – Aquisição de veículos para suprir a necessidade da Secretaria			UN	Meta Física	1	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	10 - Saúde				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	<b>600.000</b>					
	<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica														
	<b>Produto:</b>	Veículos adquiridos														

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

TURISMO, ESPORTES e DESENV ECON  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA:		210 – IntegraNes													
OBJETIVO:	Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas. Desenvolver e implementar ações que visam difundir o desporto e lazer na comunidade; Propiciar melhor qualidade de vida através do esporte, oportunizando práticas esportivas diversificadas, inclusive mediante parcerias com outras entidades.														
Indicador(es) do Programa															
<b>EM APURAÇÃO</b>															
		Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.026	2.027	2.028	2.029	<b>TOTAL</b>						
Total do Programa:					1.214.000	977.000	1.041.000	1.050.000	4.282.000						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL					
A	Ação:	001 – Fomento ao turismo local			Atividade	Meta Física	1	1	1	4					
	Função	23 – Comércio e serviços				Valor	30.000	35.000	40.000	45.000					
	Subfunção	695 – Turismo								<b>150.000</b>					
	Produto:	Turismo em evidência													
A	Ação:	002 – Manutenção do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Caminho das Origens			un.	Meta Física	1	1	1	4					
	Função	23 – Comércio e serviços				Valor	21.000	22.000	23.000	24.000					
	Subfunção	695 – Turismo								<b>90.000</b>					
	Produto:	Atividade Mantida													
A	Ação:	003 – Manutenção das atividades e das ações do Departamento de Esportes			Atividade	Meta Física	1	1	1	4					
	Função	27 – Desporto e Lazer				Valor	133.000	135.000	138.000	141.000					
	Subfunção	812 – Desporto comunitário								<b>547.000</b>					
	Produto:	Atividade Mantida													
A	Ação:	004 – Manutenção do Fundo Municipal do Desporto e Lazer			R\$	Meta Física	1	1	1	4					
	Função	27 – Desporto e Lazer				Valor	40.000	40.000	40.000	40.000					
	Subfunção	812 – Desporto comunitário								<b>160.000</b>					
	Produto:	Fundo ativo													

## TURISMO, ESPORTES e DESENV ECON

A	<b>Ação:</b>	005 – Requalificação, manutenção e construção de espaços de desporto e lazer	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b>	27 – Desporto e Lazer		Valor	400.000	100.000	100.000	100.000	<b>700.000</b>
	<b>Subfunção</b>	812 – Desporto comunitário							
	<b>Produto:</b>	Espaços públicos revitalizados e mantidos							
A	<b>Ação:</b>	006 – Manutenção e ampliação do calendário de eventos	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b>	27 – Desporto e Lazer		Valor	450.000	500.000	550.000	550.000	<b>2.050.000</b>
	<b>Subfunção</b>	813 – Lazer							
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida							
A	<b>Ação:</b>	007 – Manutenção das atividades e das ações do Departamento de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b>	23 – Comércio e Serviços		Valor	100.000	105.000	110.000	110.000	<b>425.000</b>
	<b>Subfunção</b>	122 – Administração Geral							
	<b>Produto:</b>	Atividades mantidas							
A	<b>Ação:</b>	008 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial, de Serviços e Agropecuário de Nova Esperança do Sul	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b>	22 – Indústria		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	<b>80.000</b>
	<b>Subfunção</b>	661 – Promoção Industrial							
	<b>Produto:</b>	Fundo mantido							
A	<b>Ação:</b>	009 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial, de Serviços e Agropecuário de Nova Esperança do Sul	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b>	23 – Comércio e Serviços		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	<b>80.000</b>
	<b>Subfunção</b>	691 – Promoção Comercial							
	<b>Produto:</b>	Fundo mantido							

(\*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS  
PLANO PLURIANUAL 2026/2029  
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	220 – Cidade Acolhedora (Proteção Social Básica)																																																																																																																																																																												
OBJETIVO:	Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS) e Secretaria, promovendo a proteção e inclusão social.																																																																																																																																																																												
Indicador(es) do Programa																																																																																																																																																																													
EM APURAÇÃO																																																																																																																																																																													
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL																																																																																																																																																																					
Total do Programa:				798.493	565.000	585.000	595.000	2.543.493																																																																																																																																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2" style="text-align: center;">TIPO</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">AÇÕES / PRODUTOS</th> <th rowspan="2" style="text-align: center;">Unidade de Medida</th> <th rowspan="2" style="text-align: center;">ANOS</th> <th style="text-align: center;">2.026</th> <th style="text-align: center;">2.027</th> <th style="text-align: center;">2.028</th> <th style="text-align: center;">2.029</th> <th style="text-align: center;">TOTAL</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Ação:</th> <th style="text-align: center;">Subação:</th> <th style="text-align: center;">2.026</th> <th style="text-align: center;">2.027</th> <th style="text-align: center;">2.028</th> <th style="text-align: center;">2.029</th> <th style="text-align: center;">TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td>Ação:</td><td>001 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas</td><td rowspan="4" style="text-align: center;">Atividade</td><td style="text-align: center;">Meta Física</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">4</td></tr> <tr> <td></td><td>Função</td><td>08 - Assistência Social</td><td style="text-align: center;">Valor</td><td style="text-align: center;">300.000</td><td style="text-align: center;">305.000</td><td style="text-align: center;">310.000</td><td style="text-align: center;">315.000</td><td style="text-align: center;">1.230.000</td></tr> <tr> <td></td><td>Subfunção</td><td>245 - Serviços Socioassistenciais</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>Produto:</td><td>Atividade Mantida</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>A</td><td>Ação:</td><td>002 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família</td><td rowspan="4" style="text-align: center;">Atividade</td><td style="text-align: center;">Meta Física</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">4</td></tr> <tr> <td></td><td>Função</td><td>08 - Assistência Social</td><td style="text-align: center;">Valor</td><td style="text-align: center;">88.493</td><td style="text-align: center;">90.000</td><td style="text-align: center;">95.000</td><td style="text-align: center;">100.000</td><td style="text-align: center;">373.493</td></tr> <tr> <td></td><td>Subfunção</td><td>245 - Serviços Socioassistenciais</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>Produto:</td><td>Atividade Mantida</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>P</td><td>Ação:</td><td>003 – Construção do prédio do CRAS</td><td rowspan="4" style="text-align: center;">% Execução</td><td style="text-align: center;">Meta Física</td><td style="text-align: center;">50</td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;">50</td></tr> <tr> <td></td><td>Função</td><td>08 - Assistência Social</td><td style="text-align: center;">Valor</td><td style="text-align: center;">250.000</td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;">250.000</td></tr> <tr> <td></td><td>Subfunção</td><td>245 - Serviços Socioassistenciais</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>Produto:</td><td>Obra CRAS Concluída</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>OE</td><td>Ação:</td><td>004 – Manutenção de Ações Assistenciais com Benefícios Eventuais e PROCAD/SUAS</td><td rowspan="4" style="text-align: center;">%</td><td style="text-align: center;">Meta Física</td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;"></td><td style="text-align: center;">0</td></tr> <tr> <td></td><td>Função</td><td>08 - Assistência Social</td><td style="text-align: center;">Valor</td><td style="text-align: center;">160.000</td><td style="text-align: center;">170.000</td><td style="text-align: center;">180.000</td><td style="text-align: center;">180.000</td><td style="text-align: center;">690.000</td></tr> <tr> <td></td><td>Subfunção</td><td>244 - Assistência Comunitária</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>Produto:</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	Ação:	Subação:	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	A	Ação:	001 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4		Função	08 - Assistência Social	Valor	300.000	305.000	310.000	315.000	1.230.000		Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais								Produto:	Atividade Mantida							A	Ação:	002 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4		Função	08 - Assistência Social	Valor	88.493	90.000	95.000	100.000	373.493		Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais								Produto:	Atividade Mantida							P	Ação:	003 – Construção do prédio do CRAS	% Execução	Meta Física	50				50		Função	08 - Assistência Social	Valor	250.000				250.000		Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais								Produto:	Obra CRAS Concluída							OE	Ação:	004 – Manutenção de Ações Assistenciais com Benefícios Eventuais e PROCAD/SUAS	%	Meta Física					0		Função	08 - Assistência Social	Valor	160.000	170.000	180.000	180.000	690.000		Subfunção	244 - Assistência Comunitária								Produto:								(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL																																																																																																																																																																	
	Ação:	Subação:	2.026	2.027	2.028			2.029	TOTAL																																																																																																																																																																				
A	Ação:	001 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4																																																																																																																																																																				
	Função	08 - Assistência Social		Valor	300.000	305.000	310.000	315.000	1.230.000																																																																																																																																																																				
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais																																																																																																																																																																											
	Produto:	Atividade Mantida																																																																																																																																																																											
A	Ação:	002 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4																																																																																																																																																																				
	Função	08 - Assistência Social		Valor	88.493	90.000	95.000	100.000	373.493																																																																																																																																																																				
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais																																																																																																																																																																											
	Produto:	Atividade Mantida																																																																																																																																																																											
P	Ação:	003 – Construção do prédio do CRAS	% Execução	Meta Física	50				50																																																																																																																																																																				
	Função	08 - Assistência Social		Valor	250.000				250.000																																																																																																																																																																				
	Subfunção	245 - Serviços Socioassistenciais																																																																																																																																																																											
	Produto:	Obra CRAS Concluída																																																																																																																																																																											
OE	Ação:	004 – Manutenção de Ações Assistenciais com Benefícios Eventuais e PROCAD/SUAS	%	Meta Física					0																																																																																																																																																																				
	Função	08 - Assistência Social		Valor	160.000	170.000	180.000	180.000	690.000																																																																																																																																																																				
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária																																																																																																																																																																											
	Produto:																																																																																																																																																																												

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	220 – Cidade Acolhedora (Proteção Social Especial)													
<b>OBJETIVO:</b>	Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS) e Secretaria, promovendo a proteção e inclusão social.													
<b>Indicador(es) do Programa</b>														
<b>EM APURAÇÃO</b>														
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>			<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>							
<b>Total do Programa:</b>			370.000	385.000	400.000	410.000	1.565.000							
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>				
A	<b>Ação:</b>	005 – Manutenção de Acoes Socioassistenciais Especiais			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4			
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social				Valor	20.000	25.000	30.000	30.000	<b>105.000</b>			
	<b>Subfunção</b>	245 - Serviços Socioassistenciais												
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida												
A	<b>Ação:</b>	006 – Manutenção de Ações de Assistência às Crianças e ao Adolescente			Atividade		Meta Física	1	1	1		1	4	
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social				Valor	105.000	110.000	115.000	120.000	<b>450.000</b>			
	<b>Subfunção</b>	245 - Serviços Socioassistenciais												
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida												
A	<b>Ação:</b>	007 – Manutenção de Ações de Assistência à Pessoa Idosa			Atividade		Meta Física	1	1	1		1	4	
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social				Valor	235.000	240.000	245.000	250.000	<b>970.000</b>			
	<b>Subfunção</b>	245 - Serviços Socioassistenciais												
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida												
A	<b>Ação:</b>	008 – Manutenção de Ações de Assistenciais à Pessoa com Deficiência			Atividade		Meta Física	1	1	1		1	4	
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	<b>40.000</b>			
	<b>Subfunção</b>	245 - Serviços Socioassistenciais												
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida												

(\*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

**HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	230 +Habitação															
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.															
<b>Indicador(es) do Programa</b>																
<b>EM APURAÇÃO</b>																
		<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>			<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>							
		<b>Total do Programa:</b>			340.000	397.000	354.000	361.000	1.452.000							
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>						
P	<b>Ação:</b>	001 – Construção, Reforma e Melhoria de Moradias			Família	Meta Física	30	30	30	30	120					
	<b>Função</b>	16 - Habitação				Valor	250.000	255.000	260.000	265.000	1.030.000					
	<b>Subfunção</b>	482 - Habitação Urbana														
	<b>Produto:</b>	Família Beneficiada														
A	<b>Ação:</b>	002 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação			R\$	Meta Física	1	1	1	1	4					
	<b>Função</b>	16 – Habitação				Valor	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000					
	<b>Subfunção</b>	482 - Habitação Urbana														
	<b>Produto:</b>	Famílias atendidas														
P	<b>Ação:</b>	003 – Construção, Reforma e Melhoria de Moradias			Família	Meta Física	5	10	5	5	25					
	<b>Função</b>	16 - Habitação				Valor	50.000	100.000	50.000	50.000	250.000					
	<b>Subfunção</b>	481 - Habitação Rural														
	<b>Produto:</b>	Família Beneficiada														
(*) <b>Tipo:</b> P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária																

OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	240 – Outros Programas Sociais																	
<b>OBJETIVO:</b>	Proteção e inclusão social.																	
<b>Indicador(es) do Programa</b>																		
<b>EM APURAÇÃO</b>																		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>						<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>								
<b>Total do Programa:</b>						200.000	215.000	240.000	250.000	905.000								
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2.026</b>	<b>2.027</b>	<b>2.028</b>	<b>2.029</b>	<b>TOTAL</b>								
A	<b>Ação:</b>	001 – Serviço de apoio a outros Órgãos de Governo			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	4								
	<b>Função</b>	004 – Administração				Valor	95.000	100.000	105.000	110.000								
	<b>Subfunção</b>	122 – Administração em Geral								<b>410.000</b>								
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida																
A	<b>Ação:</b>	002 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			<b>R\$</b>	Meta Física	1	1	1	4								
	<b>Função</b>	08 - Assistência Social				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000								
	<b>Subfunção</b>	241 – Assistência ao idoso								<b>20.000</b>								
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida																
A	<b>Ação:</b>	003 – Apoio a Comunidades, Associações e Afins			<b>UN.</b>	Meta Física	5	5	5	5								
	<b>Função</b>	08 – Assistência Social				Valor	80.000	85.000	100.000	100.000								
	<b>Subfunção</b>	122 – Administração em Geral								<b>365.000</b>								
	<b>Produto:</b>	Entidades apoiadas																
A	<b>Ação:</b>	004 – Programas de Profissionalização, a partir das demandas locais de emprego			<b>Atividade</b>	Meta Física	1	1	1	4								
	<b>Função</b>	11 – Trabalho				Valor	20.000	25.000	30.000	35.000								
	<b>Subfunção</b>	334 – Fomento ao trabalho								<b>110.000</b>								
	<b>Produto:</b>	Cidadão profissionalizado																

(\*) **Tipos:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## CRIANÇA

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	250 – Programa Intersetorial de Atenção Integral à Primeira Infância															
OBJETIVO:	Assegurar, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990, a efetivação dos direitos das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fortalecer as políticas de atendimento na primeira infância, com foco em crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.															
Indicador(es) do Programa																
EM APURAÇÃO																
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL								
Total do Programa:				175.000	175.000	175.000	175.000	700.000								

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
					2.026	2.027	2.028	2.029	
A	Ação:	001 – Atenção Integral à Saúde na Primeira Infância	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde			50.000	50.000	50.000	50.000	
	Subfunção	301 - Atenção Básica		Valor					
	Produto:								
A	Ação:	002 – Atenção Integral à Educação Primeira Infância	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	12 - Educação			50.000	50.000	50.000	50.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil		Valor					
	Produto:								
A	Ação:	003 – Manutenção da Assistência Social à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			25.000	25.000	25.000	25.000	
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Valor					
	Produto:								
A	Ação:	004 – Ações de Proteção e Prevenção às Violências conta a Primeira Infância	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social			25.000	25.000	25.000	25.000	
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Valor					
	Produto:								
A	Ação:	005 – Manutenção da Oferta de Desporto e Lazer à Primeira Infância	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer			25.000	25.000	25.000	25.000	
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário		Valor					
	Produto:								

(\*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## RPPS

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	260 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
OBJETIVO:	<p>Garantir o atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Promover a adoção de boas práticas de gestão previdenciária, visando à sustentabilidade atuarial, à transparência administrativa e à excelência no atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social. Assegurar a gestão eficiente, transparente e sustentável do regime previdenciário, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a boa governança dos recursos previdenciários. Garantir infraestrutura adequada, segurança, funcionalidade e suporte às atividades institucionais, respeitando os critérios de economicidade e interesse público. Possibilitar a atualização frente as mudanças legais, práticas de mercado, boas práticas de gestão e orientações dos órgãos de controle, contribuindo para uma gestão eficiente, ética e sustentável, bem como promover a educação previdenciária. - Assegurar o cumprimento da legislação vigente, garantir a integridade e legalidade dos pagamentos, prevenir fraudes, corrigir eventuais distorções e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Assegurar a devida provisão de recursos para a quitação de dívidas judiciais, evitando o acúmulo de passivos e garantindo o respeito às determinações do Poder Judiciário, contribuindo para a regularidade fiscal e institucional do ente público. Contribuir para a estabilidade fiscal, proporcionando margem para ajustes orçamentários em situações emergenciais, como sentenças judiciais, calamidades públicas ou demandas extraordinárias que não puderam ser previstas com precisão no planejamento.</p>

## Indicador(es) do Programa

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:				6.295.883	6.298.642	6.489.577	6.689.083	25.773.186

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
						2.026	2.027	2.028	2.029	
A	Ação:	001 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência			Valor	160.600	165.200	169.050	172.780	667.630
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividade Mantida								
P	Ação:	002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		un.	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência			Valor	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Unidade Equipada								
A	Ação:	003 – Capacitações, treinamentos e visitas técnicas, para aperfeiçoamento dos órgãos colegiados, responsáveis pela gestão e servidores		un.	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	09 - Previdência			Valor	70.000	75.000	80.000	85.000	310.000
	Subfunção	128 – Formação de recursos humanos								
	Produto:	Servidores Capacitados								



## RPPS

OE	<b>Ação:</b>	004 - Gestão do pagamento de benefícios previdenciários através de atualização e revisão dos benefícios concedidos.		Meta Física						0
	<b>Função</b>	09 - Previdência			Valor	1.846.233	1.995.427	2.163.958	2.224.803	<b>8.230.421</b>
	<b>Subfunção</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário								
	<b>Produto:</b>									
OE	<b>Ação:</b>	005 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - Passivos judiciais.		Meta Física						0
	<b>Função</b>	28 - Encargos Especiais			Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	<b>400.000</b>
	<b>Subfunção</b>	845 – Outras Transferências								
	<b>Produto:</b>									
OE	<b>Ação:</b>	006 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - Reserva de contingência		Meta Física						0
	<b>Função</b>	99 – Reserva de Contingência			Valor	4.114.050	3.957.015	3.969.569	4.098.500	<b>16.139.134</b>
	<b>Subfunção</b>	997 - Reserva do RPPS								
	<b>Produto:</b>									

(\*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

## ENCARGOS GERAIS

## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL / RS

## PLANO PLURIANUAL 2026/2029

## ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA															
OBJETIVO:																
Indicador(es) do Programa																
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES																
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL							
OE	Ação:	001 – Amortização Empréstimos		Meta Física					0							
	Função	28 – Encargos Especiais		Valor	360.000	365.000	370.000	375.000	1.470.000							
	Subfunção	843 – Serviço da dívida interna														
	Produto:															
OE	Ação:	002 - Devolução de saldo de recursos por prestações de contas		Meta Física					0							
	Função	004 – Administração		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000							
	Subfunção	123 – Administração financeira														
	Produto:															
OE	Ação:	003 – Obrigações Tributários e Contributivas		Meta Física					0							
	Função	004 – Administração		Valor	375.000	380.000	385.000	390.000	1.530.000							
	Subfunção	123 – Administração financeira														
	Produto:															
OE	Ação:	004- Sentenças Judiciais		Meta Física					0							
	Função	004 – Administração		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000							
	Subfunção	123 – Administração financeira														
	Produto:															



## ENCARGOS GERAIS

OE	<b>Ação:</b>	005 – Cumprimento de obrigações de Precatórios			Meta Física					0
	<b>Função</b>	004 – Administração			Valor	2.000	2.000	2.000	2.000	<b>8.000</b>
	<b>Subfunção</b>	123 – Administração financeira								
	<b>Produto:</b>									
A	<b>Ação:</b>	006 – Demais encargos gerais do Município		Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	<b>Função</b>	004 – Administração			Valor	460.000	465.000	475.000	490.000	<b>1.890.000</b>
	<b>Subfunção</b>	123 – Administração financeira								
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida								

(\*) **\_tipo:** P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC24-CD61-EF6F-9C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 21/07/2025 16:27:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/AC24-CD61-EF6F-9C27>